

INDICAÇÃO Nº 506/10

“Colocação de placa proibitiva (Proibindo o descarte de lixo e entulho) no terreno localizado na Rua Nicanor Piffer, ao lado do nº 24, no bairro Jardim das Orquídeas”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que coloque placa proibitiva no terreno localizado na Rua Nicanor Piffer, ao lado do nº 24, no bairro Jardim das Orquídeas.

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de colocar a referida placa para coibir os munícipes, de depositar lixo e entulho no local, pois a sujeira favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue), já que as pessoas que moram ao lado do terreno não conseguem manter ele limpo, e isso tem gerado muitos transtornos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de fevereiro de 2010.

ANÍZIO TAVARES

-Presidente-